



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Republicação por ter sido publicado com erro no JOM edição nº 872 de 11 de julho 2018.

DECRETO Nº 176, DE 21 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O PROJETO DE ALINHAMENTO (PA) DA ESTRADA OSCAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR (ANTIGA RUA DOS CAJUEIROS), 4º DISTRITO DE MAICÁ.

CONSIDERANDOa necessidade do estabelecimento de um novo alinhamento para o logradouro com vistas a sua duplicação;

CONSIDERANDOa necessidade do estabelecimento de um novo alinhamento para o logradouro, com o objetivo de orientar a implantação de novos empreendimentos e/ou edificações nas suas glebas e lotes lindeiros;

CONSIDERANDOa necessidade de se promover o ordenamento, disciplina e racionamento da ocupação e uso do solo, necessários para o desenvolvimento da região;

CONSIDERANDOo cumprimento parcial das exigências estabelecidas pelo art. 3º, do Decreto nº 071, de 09 de julho de 2012, e pelo art. 3º, do Decreto nº 05, de 19 de janeiro de 2015;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso das atribuições legais prescritas no inciso VII, do art. 127, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1ºPassa a vigorar para a Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros) o Projeto de Alinhamento (PA) constante das plantas anexas deste Decreto.

Art. 2ºPara a ocupação do solo nos lotes com testada para a Estrada Oscar Junior (antiga Estrada do Cajueiros), deverão ser atendidos os parâmetros da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dia do mês de junho de 2018.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO